

# VENDEDORES

2 cópias autenticadas de  
cada documento

- RG** - 2 Cópias legíveis autenticadas
  - CPF** - 2 Cópias legíveis autenticadas
  - RG** - 2 Cópias legíveis autenticadas (CONJUGÊ – se for casado)
  - CPF** - 2 Cópias legíveis autenticadas (CONJUGÊ – se for casado)
  - Certidão de Casamento** - 2 Cópias legíveis autenticadas
- OBS: se forem casados no regime da comunhão universal de bens trazer:
- Escritura de pacto antenupcial** - 2Cópias legíveis autenticadas da.
  - Registro do pacto antenupcial** - 2Cópias legíveis autenticadas do
  - Certidão de Casamento com Averbação da Separação** - 2 Cópias legíveis autenticadas
  - Certidão de Nascimento** (se for solteiro) - 2 Cópias legíveis autenticadas
- Comprovante de endereço atual original**

## IMÓVEL

- 1 Cópia legível da Escritura devidamente REGISTRADA.
- IPTU atual (ano em exercício) – 2 cópias **ou** carnê original
- PLANTA original do imóvel
- Conta de consumo de LUZ (do imóvel) - cópia
- Conta de consumo de Água (do imóvel) - cópia
- Último condomínio pago (do imóvel – quando for apto) – cópia

## CERTIDÕES

### Pessoais

- a) Protesto
- b) Distribuidores Cíveis, Família e Executivos Fiscais (Municipais e Estaduais) no período de 10 anos;
- c) Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais da Justiça Federal;
- d) Certidões Trabalhistas;
- e) Negativa de Tributos Municipais (IPTU);

**Obs: Havendo apontamentos nas certidões deverão ser apresentadas as certidões de objeto e pé, ou seja, certidões esclarecedoras.**

### Imóvel

- a) **CERTIDÃO DE MATRÍCULA C/ NEGATIVA DE ÔNUS - ATUALIZADA** (pegar no cartório de registro onde foi registrado)
- b) **Certidão Negativa de Débitos SEMASA**
- c) **SE FOR APTO:**
  - a. **Declaração Negativa de débitos condominial, devidamente reconhecida firma do síndico;**
  - b. cópia autenticada da ata da assembléia que o elegeu;
- d) **CERTIDÕES DA PREFEITURA**
  - 1. ÁREAS E DATAS    2. VALOR VENAL    3. NEGATIVA DE TRIBUTOS
  - 4. DESAPROPRIAÇÃO    5. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES